



## **INSTRUÇÃO NORMATIVA GSE/ADM Nº 010, de 29 de agosto de 2018**

Dispõe sobre o repasse de recurso para a aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha e Manutenção e Conservação de Equipamentos para as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A diretriz da Alimentação Escolar, inciso VI apontada pela Resolução Nº 26 de 17/06/2013, que enfatiza o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social;

A produção de alimentos nas Escolas Públicas da Rede Estadual de Educação para a alimentação escolar, tornando-se, portanto necessário garantir a reposição de utensílios bem como a manutenção dos equipamentos de cozinha.

### **RESOLVE “ AD REFERREDUM”**

Art. 1º Repassar às Unidades Escolares pertencentes a Rede Estadual de Educação do Piauí recurso do Programa de Autonomia Cooperação e Transparência das Unidades Escolares – PACTUE destinado à aquisição de utensílios de copa e cozinha a título de reposição do equipamento já existente na escola.



Art. 2º A execução do recurso de que trata o artigo anterior deverá ocorrer em conformidade com as normas já existentes para aquisição de produtos pela escola, devendo ainda ser registrado em ata pelos membros que compõem o conselho escolar de cada unidade escolar.

Parágrafo Único: A execução de que trata este artigo deverá ser norteadada pela Portaria Nº 448, de 13/09/2002 do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado da Educação do Piauí, em Teresina, de agosto de 2018.

Hélder Sousa Jacobina

Secretário de Estado de Educação- SEDUC/PI



Unidade de Gestão e Inspeção Escolar – UGIE  
E-mail: [seduc.ugie@gmail.com](mailto:seduc.ugie@gmail.com)  
Fone: (86) 3216-3251/ Fax (86) 3216-3250

Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC  
Avenida Pedro Freitas, s/n, CentroAdministrativo  
CEP 64018-900 – Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: (86) 3216-3392/ Fax: (86) 3216-3315  
[www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br)